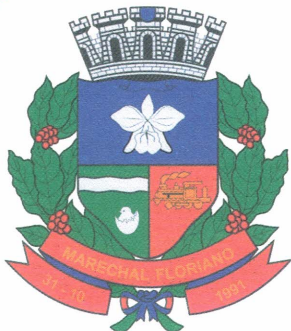




EXPEDIENTE DO DIA

EM 28 / 09 / 2021



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER FAVORÁVEL Nº. 090/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.133

em 28 / 09 / 2021 às _____

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 105/2021 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Júnior que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAR SOCORRO AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS ATROPELADOS PELOS MOTORISTAS, MOTOCICLISTAS E CICLISTAS ENVOLVIDOS EM ACIDENTES NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, QUE SEJAM JURISDIÇÃO DO MESMO".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 14.09.2021 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 28.09.2021

Luciano Navar Boeno Menendez
Relator

Renato Luiz Veloso Werneck
Relator

É o parecer: Ao analisar o projeto de lei em comento, verifica-se a extrema importância de adotar medidas de punição aos condutores que atropelam os animais e na ocasião não prestam socorro e por consequência na maioria das vezes o animal vem a óbito.

Cabe registrar que essas ações para serem aplicadas em nosso Município depende primeiramente de ter a municipalização do trânsito, mas nada impede que seja feito um trabalho de conscientização com toda a população até a lei entrar em vigor.

Diante do exposto e por considerar a importância da matéria manifestamos VOTO FAVORÁVEL à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

ORDEM DO DIA

EM 28 / 09 / 2021

Sala das Comissões, 28 de Setembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Felipe Hulle Del Puppo
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Rodolfo Krohling
Presidente

Maylson Littig
Secretário

APROVADO

EM 28 / 09 / 2021